IMAPA

INSTITUTO MATOGROSSENSE
DE APOIO AOS AUTISTAS

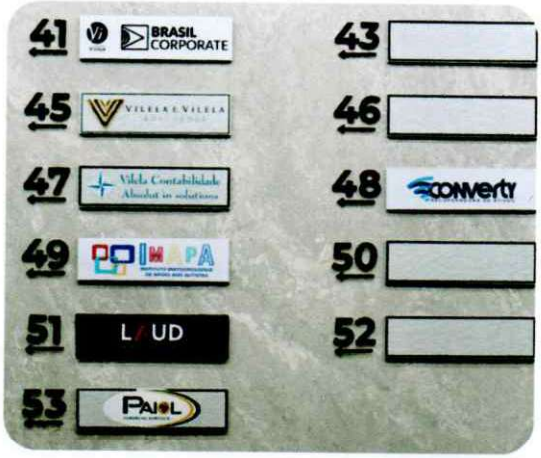

Ofício nº 001/2025

Sorriso/MT, 23 de maio de 2025

À Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso
A/C: **Rodrigo Matterazzi**
Presidente da Câmara de Vereados do Município de Sorriso

Assunto: Solicitação de Concessão do Título de Utilidade Pública Municipal

Senhor Vereador,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.361, de 09 de junho de 2005, que estabelece normas para a declaração de sociedades como entidades de utilidade pública;

CONSIDERANDO que o Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas – IMAPA já possui personalidade jurídica regularmente constituída;

CONSIDERANDO que o IMAPA encontra-se em efetivo e contínuo funcionamento há mais de seis meses, conforme estabelece seu Estatuto;

CONSIDERANDO que os cargos de sua diretoria, bem como dos conselhos fiscal, deliberativo ou consultivo, não são remunerados;

CONSIDERANDO que os membros da diretoria são pessoas de moral ilibada e conduta ética comprovada;

E, CONSIDERANDO os documentos **anexos** que comprovam sua atuação e regularidade institucional, quais sejam:

a) Atestados de Idoneidade Moral;
b) Estatuto registrado em cartório (cópia autenticada);
c) Cópia autenticada da inscrição no CNPJ;
d) Ata de eleição da atual diretoria (registrada em cartório e autenticada);
e) Demonstrativo de receitas e despesas, além de relatório quantitativo e qualitativo das atividades;

f) Comprovação dos atendimentos realizados;
g) Comprovação da realização de eventos, palestras e treinamentos;
h) Registro no Conselho Regional de Medicina;
i) Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
j) Alvará de Licença para Funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal de Sorriso;
k) Alvará Sanitário emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Sorriso/MT;

Vimos, por meio deste, **solicitar a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal** ao **Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas – IMAPA**, reconhecendo sua relevância social e o serviço prestado à comunidade.

Certos de sua atenção e apoio, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Gersilio Silva Ferreira
Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas – IMAPA

ATESTADOS DE IDONEIDADE MORAL

Ofício nº 59/2025
Vereador Brendo Braga.
Republicanos.

Sorriso, em 22 de maio de 2025.

Assunto: ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, Vereador Brendo Braga Pantoja na qualidade de Vereador do Município de Sorriso, Estado de MT, no exercício regular de minhas funções públicas e respaldado pela confiança da sociedade local, ATESTO, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Presidente do Instituto Mato-grossense de Apoio aos Autista (IMAPA), Sra. **Laudiana Viccini** portadora do RG nº **10.738.614** SEJSP/MT e CPF nº **884.666.981-91**, residente e domiciliada na Avenida Blumenau, 4407, APTO 401, Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT, é pessoa de **reputação ilibada, conduta ética e idoneidade moral reconhecida** perante a comunidade.

A senhora **Laudiana Viccini**, acima qualificada, hoje desempenha a função de Presidente do **Instituto Mato-grossense de Apoio aos Autista (IMAPA)**, com CNPJ 58.691.400.0001/70, instituição constituída desde novembro de 2024 em nosso município, a qual desempenha papel importante de apoio às famílias de pacientes, com o Transtorno do Espectro Autista TEA, em nossa Comunidade, fazendo um trabalho brilhante junto às crianças de nossa cidade, tendo sua história pela observância aos princípios legais e morais, e por sua atuação responsável e respeitosa junto à comunidade e demais instituições com as quais se relaciona, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone a conduta e reputação da referida instituição.

Este atestado é emitido por esta autoridade legislativa, a pedido do interessado, e poderá ser utilizado para fins de declaração de utilidade pública.

BRENDO BRAGA
Vereador – Republicanos
CPF: 034.594.981-10
Mandato 2025-2029

Vereador
Brendo Braga

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

Na qualidade de Vereador do Município de Sorriso, Estado de MT, no exercício regular de minhas funções públicas e respaldado pela confiança da sociedade local, ATESTO, para os fins que se fizerem necessários, que o Presidente do Instituto Matogrossense de Apoio aos Autista (IMAPA), Sra. **Laudiana Viccini** portador do RG nº **10.738.614 SEJSP/MT** e CPF nº **884.666.981-91**, residente e domiciliado na Avenida Blumenau, 4407, APTO 401, Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT, é pessoa de **reputação ilibada, conduta ética e idoneidade moral reconhecida** perante a comunidade.

O senhora **Laudiana Viccini**, acima qualificado, hoje desempenha a função de Presidente do **Instituto Matogrossense de Apoio aos Autista (IMAPA)**, com CNPJ 58.691.400.0001/70, instituição constituída desde novembro de 2024 em nosso município, a qual desempenha papel importante de apoios as famílias de pacientes, com o Transtorno do Espectro Autista TEA, em nossa Comunidade, fazendo um trabalho brilhante junto aos crianças de nossa cidade, tendo sua história pela observância aos princípios legais e morais, e por sua atuação responsável e respeitosa junto à comunidade e demais instituições com as quais se relaciona, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone a conduta e reputação da referida instituição.

Este atestado é emitido por esta autoridade legislativa, a pedido do interessado, e poderá ser utilizado para fins de declaração de utilidade pública.

Sorriso/MT, 21 de maio de 2025.

Wanderley Paulo
Vereador – Câmara Municipal de Sorriso
CPF: 535.830.511-49
Mandato vigente 2025-2029

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

Na qualidade de Vereador do Município de Sorriso, Estado de MT, no exercício regular de minhas funções públicas e respaldado pela confiança da sociedade local, ATESTO, para os fins que se fizerem necessários, que o Presidente do Instituto Matogrossense de Apoio aos Autista (IMAPA), Sra. **Laudiana Viccini** portador do RG nº **10.738.614 SEJSP/MT** e CPF nº **884.666.981-91**, residente e domiciliado na Avenida Blumenau, 4407, APTO 401, Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT, é pessoa de **reputação ilibada, conduta ética e idoneidade moral reconhecida** perante a comunidade.

O senhora **Laudiana Viccini**, acima qualificado, hoje desempenha a função de Presidente do **Instituto Matogrossense de Apoio aos Autista (IMAPA)**, com CNPJ 58.691.400.0001/70, instituição constituída desde novembro de 2024 em nosso município, a qual desempenha papel importante de apoios as famílias de pacientes, com o Transtorno do Espectro Autista TEA, em nossa Comunidade, fazendo um trabalho brilhante junto aos crianças de nossa cidade, tendo sua história pela observância aos princípios legais e morais, e por sua atuação responsável e respeitosa junto à comunidade e demais instituições com as quais se relaciona, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone a conduta e reputação da referida instituição.

Este atestado é emitido por esta autoridade legislativa, a pedido do interessado, e poderá ser utilizado para fins de declaração de utilidade pública.

Sorriso/MT, 21 de maio de 2025.

Adir Cunico
Vereador – Câmara Municipal de Sorriso
CPF:
Mandato vigente 2025-2029

ESTATUTO REGISTRADO EM CARTÓRIO
(CÓPIA AUTENTICADA)

RTDPJBrasil

Cartório 2º Ofício Extrajudicial

Oficial Titular: Dineia Dias Sanchez Santos

Rua Bene, 1000 - Bairro

Tel.: (66)3545-7500 - Email: pessoajuridica@cartoriosorriso.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3129 de 19/12/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **23 (vinte e tres) páginas**, foi apresentado em 05/12/2024, o qual foi protocolado sob nº 568, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3129** no Livro A deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial na presente data.

Apresentante
CRISTINA MARIA AMORIM DO NASCIMENTO

Natureza
Estatuto Social

Denominação da PJ: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS - IMAPA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LAUDIANA VICCINI:884.666.981-91 (Padrão: ICP-Brasil)
JESSICA FERREIRA DUARTE:092.361.436-28 (Padrão: Gov.br)
GABRIEL OLIVEIRA PENA:110.432.396-69 (Padrão: Gov.br)
BALTAZAR NORBERTO DA COSTA:872.140.678-20 (Padrão: Gov.br)

SORRISO - MT, 19 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente

JULIANA APARECIDA DELNEIRO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

3129

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Edital de convocação para Assembléia de Fundação da IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação do **IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS** a comparecerem no dia 18 de novembro de 2024, às 10:00 horas, à **Avenida Perimetral Sudeste, Nº 10.861, lote 10.851, Bairro Centro Sul – Sorriso/MT, CEP 78896-052**, para participarem da mesma, na qualidade de associados-fundadores, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Sorriso, 20 de outubro de 2024.

LAUDIANA VICCINI:88466698191 Assinado de forma digital por LAUDIANA VICCINI:88466698191 Dados: 2024.11.27 08:50:06 -03'00'

Laudiana Viccini
Comissão Organizadora

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DO IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

As 10:00 do dia 18 de novembro de 2024, à **Avenida Perimetral Sudeste, Nº 10.861, lote 10.851, Bairro Centro Sul – Sorriso/MT, CEP 78896-052,** reuniram-se na qualidade de fundadores os srs (as):

Laudiana Viccini, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 884.666.981-91 e RG MG 10.738.614 residente e domiciliada na Avenida Blumenau 4407 quarto andar, Residencial Villa Lobos, Bairro Centro Norte na cidade de Sorriso-MT, CEP 78890-168, filiação Terezinha Nesi Viccini e Arlindo Viccini, e-mail ggpublicita@uol.com.br;

Baltazar Norberto da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 872.140.678-20 e RG MG 10.787.356 residente e domiciliado na Rua Alameda Itamar Franco S/N Qd. 22 Lt. 04 Bairro Residencial Santa Clara, na cidade de Sorriso-MT CEP 78895-180, filiação Guilhermina Maria da Costa e Norberto Ferreira da Costa, e-mail rosifernandes0309@gmail.com;

Jessica Ferreira Duarte, brasileira, casada, empresária, portador do CPF 092.361.436-28 e RG MG-16.156.203 residente e domiciliada na Rua Macaúbas 274, Bairro Cidade Nova na cidade de Governador Valadares – MG, CEP 35063-003, filiação Rosemary Dias Duarte e Fabio Cordeiro, e-mail jessicaferreira.d21@gmail.com;

Gabriel Oliveira Pena, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF 110.432.396-69 e RG MG-16.681.172 residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 311, Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares – MG, CEP 35032-300, filiação Claudete Orneles de Oliveira e Luiz Carlos Benevides Pena, e-mail gabrieloliveira1309@gmail.com;

Que assinam a lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, a Sra. **Laudiana Viccini**, que escolheu a mim **Baltazar Norberto Da Costa** para secretariá-la.

Com a palavra, a Sra. presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada.

Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **IMAPA -**

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS, com sede à **Avenida Perimetral Sudeste, Nº 10.861, lote 10.851, Bairro Centro Sul – Sorriso/MT, CEP 78896-052**. Ainda com a palavra, a Sra. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Em ato contínuo, a Sra. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

Presidente: Laudiana Viccini, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 884.666.981-91 e identidade 10.738.614 residente e domiciliada na Avenida Blumenau 4407 quarto andar, Residencial Villa Lobos, Bairro Centro Norte na cidade de Sorriso-MT, CEP 78890-168, filiação Terezinha Nesi Viccini e Arlindo Viccini, e-mail ggpublicita@uol.com.br;

Secretário: Baltazar Norberto da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 872.140.678-20 e RG 10.787.356 residente e domiciliado na Rua Alameda Itamar Franco S/N Qd. 22 Lt. 04 Bairro Residencial Santa Clara, na cidade de Sorriso-MT CEP 78895-180, filiação Guilhermina Maria da Costa e Norberto Ferreira da Costa, e-mail rosifernandes0309@gmail.com;

Tesoureira: Jessica Ferreira Duarte, brasileira, casada, empresária, portador do CPF 092.361.436-28 e RG MG-16.156.203 residente e domiciliada na Rua Macaúbas 274, Bairro Cidade Nova na cidade de Governador Valadares – MG, CEP 35063-003, filiação Rosemary Dias Duarte e Fabio Cordeiro, e-mail jessicaferreira.d21@gmail.com;

Conselheiro Fiscal: Gabriel Oliveira Pena, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF 110.432.396-69 e RG MG-16.681.172 residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 311, Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares – MG, CEP 35032-300, filiação Claudete Orneles de Oliveira e Luiz Carlos Benevides Pena, e-mail gabrieloliveira1309@gmail.com;

E, por fim, a sra. Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: 18/11/2024 a 17/11/2029, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

A presente segue assinada por mim e pela Sra. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Sorriso, 18 de novembro de 2024

LAUDIANA VICCINI:88466698191
Assinado de forma digital por LAUDIANA VICCINI:88466698191
Dados: 2024.12.16 10:33:44 -03'00'

Laudiana Viccini
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
BALTAZAR NORBERTO DA COSTA
Data: 13/12/2024 16:38:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Baltazar Norberto da Costa
Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA FERREIRA DUARTE
Data: 13/12/2024 15:20:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jessica Ferreira Duarte
Tesoureira

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL OLIVEIRA PENA
Data: 13/12/2024 14:33:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriel Oliveira Pena
Conselheiro Fiscal

ALANA CIVIDINI:05317868114
Assinado de forma digital por ALANA CIVIDINI:05317868114
Dados: 2024.12.13 17:30:39 -04'00'

Alana Cividini
Advogada
OAB/MT 28.051

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

ESTATUTO SOCIAL DO IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINS, DURAÇÃO

Art. 1º– O IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS, com base jurídica no Título II, Capítulos I e II do CCB – Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, é constituído sob a forma de associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de aperfeiçoamento, modernização e aumento da eficiência da Administração Pública, por meio de assistência e atendimento à população na área da saúde, assistência social, educação e tecnologia.

Art. 2º– O IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS, tem sua sede social e foro no município de Sorriso na Avenida Perimetral Sudeste, Nº 10.861, lote 10.851, Bairro Centro Sul – Sorriso/MT, CEP 78896-052, podendo instalar, encerrar ou transferir filiais, após prévia aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 3º– O prazo de duração do IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS é indeterminado.

Art. 4º– O IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS observará, no desenvolvimento de suas atividades, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, gênero, cor, religião, classe social ou política.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 5º– O IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS tem como objetivo:

I. Reduzir Desigualdades: Implementar projetos e programas que promovam a inclusão social e melhorem a qualidade de vida de crianças, famílias e pessoas com deficiência, garantindo o pleno exercício de seus direitos e cidadania.

II. Combate à Fome: Apoiar e participar ativamente na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a erradicação da fome e desnutrição, especialmente entre crianças e populações vulneráveis.

RTD Brasil

Página 000006/000023

Registro Nº 3129

19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

III. Educação de Qualidade: Desenvolver e promover iniciativas de educação inclusiva e de qualidade, visando à capacitação e empoderamento das crianças, adolescentes e adultos, bem como sensibilizar a sociedade sobre a importância da educação para o desenvolvimento social.

IV. Assistência Social: Realizar ações de apoio e assistência social, incluindo distribuição de alimentos, recursos básicos e serviços essenciais para pessoas em situação de vulnerabilidade, com ênfase em crianças, famílias e pessoas com deficiência.

V. Promoção da Saúde: Promover a saúde integral das crianças, famílias e pessoas com deficiência, facilitando o acesso a serviços de saúde adequados, promovendo a prevenção de doenças e a reabilitação, através de parcerias com voluntários especializados, como médicos, dentistas e outros profissionais que se fizerem necessários.

VI. Sustentabilidade: Fomentar práticas sustentáveis e promover a conscientização ambiental, incentivando a implementação de projetos que contribuam para a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade das comunidades atendidas.

VII. Parcerias Estratégicas: Estabelecer parcerias estratégicas com organizações governamentais, não governamentais e instituições acadêmicas para fortalecer iniciativas voltadas para a redução das desigualdades, combate à fome, fomento à educação, saúde e sustentabilidade.

VIII. Inclusão Digital: Promover a inclusão digital e o acesso à informação, garantindo que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, tenham igualdade de oportunidades no uso de tecnologias e na participação na sociedade digital.

IX. Conscientização e Empoderamento: Contribuir para a conscientização e o empoderamento das crianças, famílias e pessoas com deficiência, incentivando sua participação ativa na vida comunitária e cultural.

X. Defesa de Direitos: Defender os direitos das crianças, famílias e pessoas com deficiência, lutando contra qualquer forma de discriminação e promovendo a igualdade de oportunidades em todos os setores da sociedade.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES SOCIAIS

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Art. 6º – Como forma de cumprir e alcançar os melhores padrões de qualidade científica, técnica e profissional no desenvolvimento de seus objetivos, o IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas buscará a autossustentação econômica e financeira, mantendo para isso, onde lhe convier e de acordo com seus Planos de Ação:

a) Implementação de programas e projetos de inclusão social e redução das desigualdades;

b) Distribuição de alimentos e promoção de segurança alimentar;

c) Desenvolvimento de atividades educativas para crianças, adolescentes e adultos;
d) Realização de campanhas de educação alimentar e nutricional;

e) Promoção de saúde preventiva e reabilitação para crianças, adultos e pessoas com deficiência;

f) Desenvolvimento de práticas sustentáveis e projetos de conscientização ambiental;

g) Estabelecimento de parcerias com organizações governamentais, não governamentais e instituições acadêmicas;

h) Realização de ações de assistência social e promoção de direitos;

i) Produção de materiais educativos e informativos;

j) Desenvolvimento de modelos e projetos para modernização da gestão pública e educacional;

k) Celebração de contratos, acordos, protocolos, termos de cooperação técnica e convênios;

l) Participação em licitações públicas ou outras formas de contratação administrativas;

m) Promoção do aleitamento materno e educação durante a introdução alimentar de crianças;

n) Estabelecimento de programas de voluntariado especializado;

o) Suporte técnico e educativo em projetos e ações públicos ou privados;

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

p) Realização de intercâmbios e parcerias nacionais e internacionais;

q) Desenvolvimento de programas de inclusão digital e acesso à informação;
r) Promoção de campanhas de conscientização sobre direitos e participação comunitária.

CAPÍTULO IV
DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - O IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas é constituído por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, na forma estabelecida por este estatuto, classificados em uma das 04 (quatro) categorias associativas, assim definidas:

I. Contribuintes, pessoas físicas e jurídicas que contribuem mensalmente para a execução das finalidades da entidade.

II. Beneméritos homenageados pelo IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas devido a uma contribuição relevante a mesma ou à causa quem defende o IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas.

III. Colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas que, sem pagamentos, colaborarem com a execução da finalidade do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas;

IV. Beneficiários, pessoas físicas que são atendidas gratuitamente pela entidade sem a obrigação de contribuírem financeiramente com a entidade.

Parágrafo Único - Os títulos de associados são nominais, individuais, indivisíveis e intransferíveis a qualquer título.

Art. 8º - Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, independente da origem social, nacionalidade, sexo, raça ou crença religiosa, sem impedimento legal e as pessoas jurídicas por meio de seus representantes conforme estabelecido neste estatuto.

Parágrafo Primeiro - A aprovação do associado está condicionada a aprovação por parte da Diretoria Executiva e ao preenchimento por parte do candidato dos seguintes requisitos:

I. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

II. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

III. Atender aos requisitos de capacidade civil para as pessoas jurídicas ou regularidade social para as pessoas jurídicas.

Art. 9º - Nenhum associado será impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pelas formas previstos nos estatutos e em lei.

Art. 10º - São direitos dos Associados Efetivos:

I. Participar de todos os eventos promovidos pelo IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas;

II. Frequentar a sede social e dependências;

III. Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;

IV. Propor a Diretoria medidas de interesse social;

V. Votar e ser votado para cargos eletivos;

VI. Demitir-se do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, quando lhe convier;

VII. Propor o ingresso de novos associados.

Parágrafo Único - São direitos dos Associados Colaboradores, dos Associados Beneméritos e dos Associados Beneficiados unicamente os constantes das alíneas I, II, IV e VI.

Art. 11º - São deveres e obrigações dos Associados:

I. Respeitar e observar o presente estatuto, as disposições regimentais e as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral;

II. Comparecer às Assembleias Gerais quando convocado, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela entidade;

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

III. Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pela Diretoria e pela Assembleia Geral;

IV. Cooperar para o desenvolvimento do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas.

V. Colaborar com o IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas no cumprimento de seus objetivos sociais;

VI. Zelar pelo patrimônio moral e material do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas;

VII. Zelar pela preservação do espírito associativo e da harmonia entre os associados.

Art. 12º - Para a admissão do candidato a integrar o quadro social do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas na categoria de associado Colaborador, é necessário que:

I. O seu nome seja indicado à Diretoria por um Associado Fundador ou Efetivo;

II. Que o mesmo atenda aos requisitos de admissão vigentes à época da postulação, descritos no regimento interno;

III. Que o candidato assine o termo de admissão no livro ou ficha de matrícula, o que o obrigará a cumprir o presente estatuto.

Parágrafo 1º - Para que o associado Colaborador passe a integrar o quadro social do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas na categoria de associado efetivo, é necessário que seu nome seja aprovado pela Diretoria e referendado, por maioria simples, em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Os Associados Beneméritos serão admitidos ao Quadro Social do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, mediante recebimento de título pessoal e intransferível concedido pela Diretoria, de acordo com os critérios descritos no regimento interno.

Parágrafo 3º - Os Associados Beneficiados serão admitidos ao Quadro Social do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, mediante assinatura do termo de admissão no livro ou ficha de matrícula, o que o obrigará a cumprir o presente estatuto.

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Art. 13º - Cumprindo o que dispõe o artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todas as obrigações decorrentes da Lei, desse Estatuto Social e de deliberações tomadas por essa Associação.

Art. 14º - A qualidade de associado será extinta, devendo ser ratificada na subsequente Assembleia Geral, por meio das seguintes modalidades:

I. Demissão;

II. Exclusão.

Art. 15º - A demissão do associado se dará unicamente a seu pedido, efetivando-se pela sua averbação no livro ou ficha de matrícula, com data e assinatura do associado demissionário e dos representantes legais do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas.

Art. 16º - A exclusão do associado se dará unicamente por justa causa, caracterizada pelas seguintes situações:

I. Infração legal ou estatutária;

II. A ocorrência de falta grave por parte do associado que provocar ou causar prejuízo moral ou material para o IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas;

III. Prática de atos notoriamente reprovados perante a sociedade em geral;

IV. Prática de atos que visem a desarmonia entre os associados ou entre esses e o IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas;

V. Por morte do associado;

VI. Por incapacidade civil não suprida;

VII. Por dissolução da pessoa jurídica.

Parágrafo 1º - A Diretoria do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas tem prazo de 30 dias para comunicar ao interessado a sua exclusão.

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Parágrafo 2º - Da exclusão cabe defesa e recurso à Assembleia Geral, com efeito suspensivo a primeira Assembleia, que deverá ser convocada em até 60 dias e que julgará o referido recurso.

Parágrafo 3º - A exclusão se efetivará após a lavratura do respectivo termo no livro ou ficha de matrícula, datado e assinado pelos representantes legais do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas.

Art. 17º - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, e também não terão qualquer direito no caso de demissão ou exclusão, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados.

CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Art. 18º - São Órgãos do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas:

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Fiscal.

a) Da Assembleia Geral

Art. 19º - A Assembleia Geral, órgão soberano do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, se constituirá dos associados Fundadores e Efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo 1º - A Assembleia reunir-se-á ordinariamente a cada ano, e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por pelo menos um quinto dos seus associados fundadores e efetivos, sendo-lhe atribuída competência para deliberar sobre qualquer assunto de interesse do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, desde que relacionado no edital de convocação.

Parágrafo 2º - As pessoas jurídicas participantes do quadro de associados far-se-ão representar nas Assembleias por um delegado credenciado.

Art. 20º - Compete exclusivamente à Assembleia Geral:

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II. Referendar a admissão dos associados efetivos indicados e aprovados pela Diretoria;

III. Julgar os recursos interpostos por associados excluídos do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas pela Diretoria;

IV. Aprovar a proposta de Programação Anual de Atividades e o orçamento anual do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, submetidos pela Diretoria;

V. Apreciar o Relatório Anual da Diretoria;

VI. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;

VII. Aprovar o Regimento Interno;

VIII. Decidir sobre reformas do estatuto, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim;

IX. Decidir sobre a dissolução do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, na forma dos artigos 41º e 42º;

X. Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens imóveis pertencentes ao IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, bem como a comercialização de bens imóveis e de itens que representam parcela substancial do patrimônio do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas;

XI. Autorizar a contratação de empréstimos em nome do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas;

XII. Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Art. 21º - A Assembleia Geral Ordinária se realizará, anualmente, para:

I. Aprovar a proposta de Programação Anual de Atividades do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, submetida pela Diretoria;

II. Apreciar o Relatório Anual da Diretoria;

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

III. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;

IV. Eleger e dar posse à Diretoria e ao Conselho Fiscal, quando for o caso.

Art. 22º - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo que os respectivos editais de convocação deverão ser afixados na sede do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas.
Art. 23º - Qualquer Assembleia, com exceção das convocadas especificamente para deliberar sobre as alíneas VIII, IX e XII do Art. 20º, se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados fundadores e efetivos, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número desses associados.

Parágrafo 1º - As Assembleias especialmente convocadas para deliberar sobre as alíneas VIII, IX e XII do Art. 20º se instalarão em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados fundadores e efetivos, e em segunda convocação, meia hora depois, com pelo menos um terço desses associados, sendo exigido o voto concorde de 2/3 dos associados fundadores e efetivos presentes.

Parágrafo 2º - A Assembleia será instalada pelo presidente do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas ou, em sua falta, pelo secretário.

Art. 24º - Nas Assembleias Gerais, cada associado fundador ou efetivo terá direito a um voto, sendo vedada a representação.

Parágrafo 1º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos associados fundadores e efetivos presentes.

Parágrafo 2º - Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma não for inferior ao número de assinaturas contidas no edital de convocação.

Art. 25º - As eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal serão realizadas na Assembleia Geral Ordinária do ano em que os mandatos se findarem.

Parágrafo 1º - Serão realizadas eleições distintas para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, e concorrerão apenas chapas completas, devidamente registradas até 5 (cinco) dias antes da eleição.

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Parágrafo 2º - A eleição dar-se-á por aclamação quando houver chapa única e/ou por voto secreto, quando houver mais de uma chapa inscrita.

Art. 26º - A apuração dos votos deverá ser iniciada meia hora após o encerramento da eleição, que será determinado por ocasião de seu início, sendo procedida pela própria mesa receptora, em sessão pública e com posse imediata.

b) Da Diretoria

Art. 27º - O IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, para atingir suas finalidades, será administrada por uma Diretoria.

Parágrafo Único - Os diretores, conselheiros, associados, benfeitores ou equivalentes não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos Órgãos constitutivos.

Art. 28º - O IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 29º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de 05 (cinco) anos, sendo permitidas reeleições consecutivas, quantas vezes se fizerem necessárias.

Art. 30º - Compete à Diretoria:

I. Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o Estatuto, o Regimento Interno e as decisões da Assembleia Geral;

II. Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta da Programação Anual de Atividades e do orçamento anual do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas;

III. Executar a Programação Anual de Atividades do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas;

IV. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o Relatório Anual da Diretoria, que deverá conter relatórios de atividades e demonstrativos contábeis, bem como os pareceres a

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

respeito dos balancetes e do balanço anual, emitidos pelo Conselho Fiscal, e quando for o caso, por Auditores independentes;

V. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

VI. Nomear comissões especiais ou permanentes e grupos de trabalho, convocando para integrá-los membros da Diretoria ou do quadro de associados;

VII. Contratar e demitir funcionários;

VIII. Analisar e aprovar os pedidos de admissão e exclusão de associados;

IX. Autorizar a contratação das assessorias para o atendimento das obrigações administrativas, fiscais, contábeis e jurídicas;

X. Analisar e aprovar a celebração de convênios e/ou contratos que o IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas venha a firmar em função dos seus objetivos sociais e submetê-los à Assembleia Geral.

Parágrafo Único - A Diretoria não poderá prestar aval ou fiança em favor de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 31º - A diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada 12 (doze) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria, serão convocadas pelo Presidente da Diretoria ou por qualquer membro do Conselho Fiscal, mediante edital afixado na sede social do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, ou enviada a todos os membros através de e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou e instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados fundadores e efetivos, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número desses associados, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de minerva em caso de empate.

Parágrafo 2º - Das reuniões lavrar-se-á ata em livro próprio.

Art. 32º - Compete ao Presidente, além do que a Assembleia Geral atribuir-lhe:

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

I. Representar o IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno;

III. Superintender todo o movimento do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, coordenando o trabalho dos demais diretores;

IV. Convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria, subscrevendo com o secretário da Assembleia ou reunião as respectivas atas;
V. Nomear os diretores dos departamentos existentes ou que forem criados, para melhorar o desempenho e a coordenação dos trabalhos e atividades desenvolvidos pelo IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas;

VI. Autorizar a movimentação de fundos do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;

VII. Celebrar contratos de interesse do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas;

VIII. E com a expressa autorização da Assembleia Geral:

1. Contrair empréstimos;
2. Adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerosos;
3. Alienar, hipotecar, dar em caução ou permutar bens do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas.

Art. 33º - Compete ao Secretário:

I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II. Assumir o mandato, em caso de vacância até seu término;

III. Prestar, de um modo geral, sua colaboração ao presidente;

Art. 34º - Compete ao Tesoureiro:

I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas;

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

II. Movimentar, na ausência do Presidente, as contas bancárias e aplicações financeiras do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas;

III. Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;

IV. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;

VI. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 35º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria por mais de 90 (noventa) dias, o Presidente ou diretor remanescente deverá convocar a Assembleia Geral para a eleição dos substitutos, que exercerão suas funções até o término do mandato da diretoria.

c) Do Conselho Fiscal

Art. 36º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas e será composto por um membro titular, eleito pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria, sendo os cargos de exercício gratuito e permitida a reeleição de seus componentes.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância, será eleito um novo conselheiro fiscal que atuará até o término do mandato.

Art. 37º - Compete ao Conselho Fiscal:

I. Fiscalizar os atos da Diretoria da Assembleia e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;

II. Opinar sobre o orçamento anual da Assembleia quanto aos aspectos da viabilidade econômica e financeira;

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

III. Examinar e emitir parecer sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre os demais dados concernentes à prestação de contas e aos relatórios anuais;

IV. Examinar os livros de escrituração da Assembleia;

V. Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Assembleia;

VI. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

VII. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Em caso de impedimento ou recusa do Conselho Fiscal perante qualquer tipo de decisão, caberá a referida decisão à Diretoria.

Parágrafo Segundo – As reuniões do Conselho Fiscal instalar-se-ão somente com a totalidade de seus membros. Em caso de voto conflitante, caberá à Assembleia Geral o voto de minerva, em Assembleia Geral convocada e realizada para esse fim. Suas reuniões poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente da Diretoria ou por qualquer um de seus membros, mediante edital afixado na sede social do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, ou enviada a todos os membros através de e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

CAPÍTULO VI
DO PATRIMÔNIO

Art. 38º - Constituem receitas do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas:

I. Quaisquer verbas a ele encaminhadas por instituições financiadoras de obras sociais e afins, de doações, de subvenções ou de qualquer outra forma legítima de aporte proveniente de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

II. As contribuições dos associados;

III. As receitas auferidas em virtude de suas atividades, realizações e/ou promoções;

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

IV. O resultado positivo proveniente do emprego de seu capital.
Parágrafo Único - Os recursos financeiros do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas destinam-se à realização de seus fins, sua manutenção e desenvolvimento, ressalvado o emprego especial que a sua proveniência exija.

Art. 39º - O patrimônio do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ele pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

Parágrafo 1º - O IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo 2º - Todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo 3º - As subvenções ou doações recebidas serão integralmente aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Parágrafo 4º - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados no município em que o IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas tem a sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ele vinculadas, no âmbito do estado concessor.

Parágrafo 5º - O IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas não constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 40º - Na hipótese de

caso o IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas obtenha e, posteriormente, perca a qualificação instituída pela Lei 9.790/99", o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO VII

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

DA DISSOLUÇÃO

Art. 41º - O IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas poderá ser dissolvido, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, mediante voto favorável de pelo menos 2/3 dos associados fundadores e efetivos presentes.

Art. 42º - No caso de dissolução do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas, o respectivo patrimônio líquido remanescente será transferido a outra entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, por deliberação da Assembleia Geral, ou, em sua falta, para entidade pública.

CAPÍTULO VIII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 43º - A prestação de contas do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas observará, no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Página 000022/000023	Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.									
Registro Nº 3129 19/12/2024	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Art. 44º - O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte e em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e efetivos presentes, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 45º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 46º - É competente o Foro da Comarca de Sorriso, Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Estatuto, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Art. 47º - Este Estatuto entrará em vigor a partir da sua aprovação em Assembleia Geral.

Sorriso, 18 de novembro de 2024

LAUDIANA VICCINI:88466698191

Assinado de forma digital por LAUDIANA VICCINI:88466698191
Dados: 2024.12.16 10:31:52 -03'00'

Laudiana Viccini
Presidente

ALANA CIVIDINI:05317868114

Assinado de forma digital por ALANA CIVIDINI:05317868114
Dados: 2024.12.13 17:31:10 -04'00'

Alana Cividini
Advogada
OAB/MT 28.051

Página 000023/000023	Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.									
Registro Nº 3129 19/12/2024	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DO IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

NOME	RG	ASSINATURA
		gov.br Documento assinado digitalmente JESSICA FERREIRA DUARTE Data: 24/11/2024 17:48:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
		gov.br Documento assinado digitalmente GABRIEL OLIVEIRA PENA Data: 24/11/2024 18:00:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
		gov.br Documento assinado digitalmente BALTAZAR NORBERTO DA COSTA Data: 25/11/2024 10:07:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
		LAUDIANA VICCINI:88466698191 Assinado de forma digital por LAUDIANA VICCINI:88466698191 Dados: 2024.11.27 08:50:34 -03'00'

Cartório 2º Ofício Extrajudicial

Oficial Titular: Pedro Ivo Silva Santos

Av. Brasil - Edifício Brasil Corporate, 310 - Edifício Brasil Corporate - Bom Jesus
Tel.: (66)3545-7500 - Email: pessoajuridica@cartoriosorriso.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3129 de 28/03/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **1 (um) páginas**, foi apresentado em 28/03/2025, o qual foi protocolado sob nº 708, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3129** no Livro A - Averbação 01 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial na presente data.

Apresentante
IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Natureza
Ata

Denominação da PJ: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS - IMAPA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JESSICA FERREIRA DUARTE:092.361.436-28 (Padrão: Gov.br)
LAUDIANA VICCINI:884.666.981-91 (Padrão: Gov.br)
BALTAZAR NORBERTO DA COSTA:872.140.678-20 (Padrão: Gov.br)
GABRIEL OLIVEIRA PENA:110.432.396-69 (Padrão: Gov.br)

SORRISO - MT, 28 de março de 2025

Assinado eletronicamente

DIRLETE CRISTINE SCHENE
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 74,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8,20	R$ 20,56
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 102,80

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

3129

Página 000001/000001	Protocolo nº 708 de 28/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 28/03/2025 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por DIRLETE CRISTINE SCHENE - Escrevente.									
Registro Nº 3129 28/03/2025	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 74,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8,20	R$ 20,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 102,80

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Às 10:00 do dia 24 de março de 2025, à **Avenida Perimetral Sudeste, Nº 10.861 e lote 10.851, Bairro Centro Sul – Sorriso/MT, CEP 78896-052**, reuniram-se na qualidade de diretoria os srs. (as):

Presidente: Laudiana Viccini, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 884.666.981-91 e identidade 10.738.614, residente e domiciliada na Avenida Blumenau 4407 quarto andar, Residencial Villa Lobos, Bairro Centro Norte na cidade de Sorriso-MT, CEP 78890-168, filiação Terezinha Nesi Viccini e Arlindo Viccini, e-mail ggpublicita@uol.com.br;

Secretário: Baltazar Norberto da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 872.140.678-20 e RG 10.787.356 residente e domiciliado na Rua Alameda Itamar Franco S/N Qd. 22 Lt. 04 Bairro Residencial Santa Clara, na cidade de Sorriso-MT CEP 78895-180, filiação Guilhermina Maria da Costa e Norberto Ferreira da Costa, e-mail rosifernandes0309@gmail.com;

Tesoureira: Jessica Ferreira Duarte, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 092.361.436-28 e RG MG-16.156.203 residente e domiciliada na Rua Macaúbas 274, Bairro Cidade Nova na cidade de Governador Valadares – MG, CEP 35063-003, filiação Rosemary Dias Duarte e Fabio Cordeiro, e-mail jessicaferreira.d21@gmail.com;

Conselheiro Fiscal: Gabriel Oliveira Pena, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF 110.432.396-69 e RG MG-16.681.172 residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 311, Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares – MG, CEP 35032-300, filiação Claudete Orneles de Oliveira e Luiz Carlos Benevides Pena, e-mail gabrieloliveira1309@gmail.com;

Que assinam a lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, para todos os fins de direito, de alterar o endereço da sede **IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS** passando a ser sediada na Avenida Brasil, 310, SALA 21, 2º Andar, Edifício Brasil Corporate, Bairro Bom Jesus, Sorriso-MT, CEP 78.896-134, nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a Assembleia Geral.

A presente segue assinada por todos os diretores eleitos, como sinal de sua aprovação.

Sorriso, 24 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LAUDIANA VICCINI
Data: 28/03/2025 11:52:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laudiana Viccini
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
BALTAZAR NORBERTO DA COSTA
Data: 28/03/2025 07:30:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Baltazar Norberto da Costa
Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA FERREIRA DUARTE
Data: 27/03/2025 21:43:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jessica Ferreira Duarte
Tesoureira

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL OLIVEIRA PENA
Data: 27/03/2025 22:49:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriel Oliveira Pena
Conselheiro Fiscal

CÓPIA AUTENTICADA DA INSCRIÇÃO NO CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.691.400/0001-70 MATRIZ		19/12/2024

NOME EMPRESARIAL
IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMAPA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	310	SALA 21 ANDAR 02 EDIF BRASIL CORPORATE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.896-134	BOM JESUS	SORRISO	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GGPUBLICITA@UOL.COM.BR	(33) 9105-1875

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2025** às **14:55:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
58.691.400/0001-70
NOME EMPRESARIAL:
IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LAUDIANA VICCINI
Qualificação:
16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/04/2025** às **14:56** (data e hora de Brasília).

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA ATUAL (REGISTRADA EM CARTÓRIO E AUTENTICADA)

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DO IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

As 10:00 do dia 18 de novembro de 2024, à **Avenida Perimetral Sudeste, Nº 10.861, lote 10.851, Bairro Centro Sul – Sorriso/MT, CEP 78896-052**, reuniram-se na qualidade de fundadores os srs (as):

Laudiana Viccini, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 884.666.981-91 e RG MG 10.738.614 residente e domiciliada na Avenida Blumenau 4407 quarto andar, Residencial Villa Lobos, Bairro Centro Norte na cidade de Sorriso-MT, CEP 78890-168, filiação Terezinha Nesi Viccini e Arlindo Viccini, e-mail ggpublicita@uol.com.br;

Baltazar Norberto da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 872.140.678-20 e RG MG 10.787.356 residente e domiciliado na Rua Alameda Itamar Franco S/N Qd. 22 Lt. 04 Bairro Residencial Santa Clara, na cidade de Sorriso-MT CEP 78895-180, filiação Guilhermina Maria da Costa e Norberto Ferreira da Costa, e-mail rosifernandes0309@gmail.com;

Jessica Ferreira Duarte, brasileira, casada, empresária, portador do CPF 092.361.436-28 e RG MG-16.156.203 residente e domiciliada na Rua Macaúbas 274, Bairro Cidade Nova na cidade de Governador Valadares – MG, CEP 35063-003, filiação Rosemary Dias Duarte e Fabio Cordeiro, e-mail jessicaferreira.d21@gmail.com;

Gabriel Oliveira Pena, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF 110.432.396-69 e RG MG-16.681.172 residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 311, Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares – MG, CEP 35032-300, filiação Claudete Orneles de Oliveira e Luiz Carlos Benevides Pena, e-mail gabrieloliveira1309@gmail.com;

Que assinam a lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, a Sra. **Laudiana Viccini**, que escolheu a mim **Baltazar Norberto Da Costa** para secretariá-la.

Com a palavra, a Sra. presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada.

Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **IMAPA -**

Registro Nº
3129
19/12/2024

Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS, com sede à **Avenida Perimetral Sudeste, Nº 10.861, lote 10.851, Bairro Centro Sul – Sorriso/MT, CEP 78896-052**. Ainda com a palavra, a Sra. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Em ato contínuo, a Sra. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

Presidente: Laudiana Viccini, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 884.666.981-91 e identidade 10.738.614 residente e domiciliada na Avenida Blumenau 4407 quarto andar, Residencial Villa Lobos, Bairro Centro Norte na cidade de Sorriso-MT, CEP 78890-168, filiação Terezinha Nesi Viccini e Arlindo Viccini, e-mail ggpublicita@uol.com.br;

Secretário: Baltazar Norberto da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 872.140.678-20 e RG 10.787.356 residente e domiciliado na Rua Alameda Itamar Franco S/N Qd. 22 Lt. 04 Bairro Residencial Santa Clara, na cidade de Sorriso-MT CEP 78895-180, filiação Guilhermina Maria da Costa e Norberto Ferreira da Costa, e-mail rosifernandes0309@gmail.com;

Tesoureira: Jessica Ferreira Duarte, brasileira, casada, empresária, portador do CPF 092.361.436-28 e RG MG-16.156.203 residente e domiciliada na Rua Macaúbas 274, Bairro Cidade Nova na cidade de Governador Valadares – MG, CEP 35063-003, filiação Rosemary Dias Duarte e Fabio Cordeiro, e-mail jessicaferreira.d21@gmail.com;

Conselheiro Fiscal: Gabriel Oliveira Pena, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF 110.432.396-69 e RG MG-16.681.172 residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 311, Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares – MG, CEP 35032-300, filiação Claudete Orneles de Oliveira e Luiz Carlos Benevides Pena, e-mail gabrieloliveira1309@gmail.com;

E, por fim, a sra. Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: 18/11/2024 a 17/11/2029, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Página 000004/000023	Protocolo nº 568 de 05/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3129 em 19/12/2024 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial. Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DELNEIRO - Escrevente.									
Registro Nº 3129 19/12/2024	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 149,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,80	R$ 39,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,05

IMAPA – INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

A presente segue assinada por mim e pela Sra. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Sorriso, 18 de novembro de 2024

LAUDIANA VICCINI:88466698191
Assinado de forma digital por LAUDIANA VICCINI:88466698191
Dados: 2024.12.16 10:33:44 -03'00'

Laudiana Viccini
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
BALTAZAR NORBERTO DA COSTA
Data: 13/12/2024 16:38:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Baltazar Norberto da Costa
Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA FERREIRA DUARTE
Data: 13/12/2024 15:20:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jessica Ferreira Duarte
Tesoureira

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL OLIVEIRA PENA
Data: 13/12/2024 14:33:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriel Oliveira Pena
Conselheiro Fiscal

ALANA CIVIDINI:05317868114
Assinado de forma digital por ALANA CIVIDINI:05317868114
Dados: 2024.12.13 17:30:39 -04'00'

Alana Cividini
Advogada
OAB/MT 28.051

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS E RELATÓRIO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DAS ATIVIDADES

Empresa: **IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS**
CNPJ.: 58.691.400/0001-70
Período: 01/01/2025 - 06/05/2025
Junta Comercial: Data: 30/04/2025

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 06/05/2025
Hora: 14:38:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**0,00**	**70,00**	**20,00**	**50,00D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**50,00**	**20,00**	**30,00D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**0,00**	**50,00**	**20,00**	**30,00D**
7	**1.1.10.2**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**0,00**	**50,00**	**20,00**	**30,00D**
917	1.1.10.200.4	SICREDI CELEIRO DO MT	0,00	50,00	20,00	30,00D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**20,00**	**0,00**	**20,00D**
88	**1.2.2**	**INVESTIMENTOS**	**0,00**	**20,00**	**0,00**	**20,00D**
89	**1.2.20.1**	**PARTICIPACOES SOCIETARIAS**	**0,00**	**20,00**	**0,00**	**20,00D**
1034	1.2.20.100.1	COTA CAPITAL - SICREDI	0,00	20,00	0,00	20,00D
149	**2**	**PASSIVO**	**0,00**	**0,00**	**20.269,31**	**20.269,31C**
503	**2.2**	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**	**20.269,31**	**20.269,31C**
217	**2.2.1**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**20.269,31**	**20.269,31C**
218	**2.2.10.1**	**EMPRESTIMOS NACIONAIS**	**0,00**	**0,00**	**20.269,31**	**20.269,31C**
226	2.2.10.100.6	OUTROS DÉBITOS COM ADM, PESSOAS LIGADAS	0,00	0,00	20.269,31	20.269,31C
402	**3**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	**50,00C**
403	**3.1**	**RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	**50,00C**
404	**3.1.1**	**RECEITA BRUTA**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	**50,00C**
915	**3.1.10.3**	**RECEITAS COM REPASSES**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	**50,00C**
919	3.1.10.300.3	DOAÇOES RECEBIDAS - PF	0,00	0,00	50,00	50,00C
269	**4**	**CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS**	**0,00**	**20.269,31**	**0,00**	**20.269,31D**
295	**4.2**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**20.269,31**	**0,00**	**20.269,31D**
329	**4.2.2**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**20.269,31**	**0,00**	**20.269,31D**
345	**4.2.20.3**	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**1.497,01**	**0,00**	**1.497,01D**
527	4.2.20.300.1	ALVARÁ	0,00	1.497,01	0,00	1.497,01D
353	**4.2.20.4**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**18.772,30**	**0,00**	**18.772,30D**
1033	4.2.20.400.1	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	16.602,80	0,00	16.602,80D
526	4.2.20.401.9	ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	0,00	2.009,50	0,00	2.009,50D
940	4.2.20.403.9	CERTIFICADO DIGITAL	0,00	160,00	0,00	160,00D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	70,00	20,00	50,00D
PASSIVO	0,00	0,00	20.269,31	20.269,31C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	50,00	50,00C
CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS	0,00	20.269,31	0,00	20.269,31D
CONTAS DEVEDORAS	0,00	20.339,31	20,00	20.319,31D
CONTAS CREDORAS	0,00	0,00	20.319,31	20.319,31C
RESULTADO DO MES	0,00	20.269,31	50,00	20.219,31D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	20.269,31	50,00	20.219,31D

LAUDIANA VICCINI
PRESIDENTE
CPF: 884.666.981-91

GERSON CAGNAN
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006113OO4
CPF: 580.780.021-49

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL ATIVO LTDA

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

FICHA DE PRESENÇA

MÊS: Outubro / 2024

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Nº	DATA	NOME	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
	01/10	Isaac Costa dos Reis	Consulta de Prof. de nível Superior	Rosilda Fernandes	Assistente Social	[illegible]
	24/10	Solange Fatima da silva Casanova	Audiometria Tonal Liminar	Isabela Casanova	Fono	Isabela
	24/10	Solange Fatima da silva Casanova	Logoaudiometria	Isabela Casanova	Fono	Isabela
	24/10	Solange Fatima da silva Casanova	Imitanciometria	Isabela Casanova	Fono	Isabela

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

FICHA DE PRESENÇA

MÊS: Novembro /2024

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Nº	DATA	NOME	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
	08/11	Heloise Nayra Andrade	consulta em neuropediatria	José Rodolpho	neuro	

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

FICHA DE PRESENÇA

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

MÊS: Dezembro/2024

Nº	DATA	NOME	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
	05/12	Heloise Maysa Andrade	Consulta em neuropediatria	José Rodolpho	Neuro	[illegible]
	06/12	Maria Karoline Lima Mendes	Consulta com otorrinolaringologista	Amarildo Nunes	otorrino	[illegible]
	17/12	Rozilda Celeste Fernandes Costa	Consulta com otorrinolaringologista	Isis Shibasaki	otorrino	[illegible]

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

FICHA DE PRESENÇA

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

MÊS: fevereiro /2025

Nº	DATA	NOME	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
	28/01	Delma silva da Costa	Audiometria tonal limiar	Isabela Cavanha	Fono	
	28/01	Delma silva da Costa	Impedanciometria	Isabela Cavanha	Fono	
	28/01	Delma silva da Costa	Imitanciometria	Isabela Cavanha	Fono	
	28/01	Ester Vitória da Silva Souza	Consulta em Fonoaudiologia	Izie Shibasaki	Fonoaudiologia	
	21/01	Maite Luana Bertolli	Consulta em Fonoaudiologia	Izie Shibasaki	Fonoaudiologia	
	23/01	Thais Gomes da Silva	Consulta em Fonoaudiologia	Izie Shibasaki	Fonoaudiologia	Thais Gomes da Silva

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

FICHA DE PRESENÇA

MÊS: fevereiro /2025

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Nº	DATA	NOME	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
	04/02	Alice Vitoria dos Santos Lima	Consulta com Dra Mariangela Gesto	Isis Shibasaki	Terapeuta	Fran Moraes
	25/02	Neuzalina Vieira da Silva	Audiometria tonal Limiar	Isabela Casanova	Fono	Fran Moraes
	25/02	Neuzalina Vieira da Silva	Logoaudiometria	Isabela Casanova	Fono	Neuzalina
	25/02	Neuzalina Vieira da Silva	Imitanciometria	Isabela Casanova	Fono	Neuzalina
	07/02	Noah Lima Sousa	consulta em neuropediatria	José Rodolpho	Neuro	Jéssica Lima

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

FICHA DE PRESENÇA

MÊS: março /2025

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Nº	DATA	NOME	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
	17/03	Gabriela Souza Mergulhão	Teste da Orelhinha	Isabela Casanova	fono	×
	14/03	Natalia Aquino da Silva	Consulta em neuropediatria	José Rodolfo	Neuro	
	14/03	Paulo Liberato da Silva neto	Consulta em neuropediatria	José Rodolfo	Neuro	× Edilene ch. Pen.
	14/03	Rafaela Lima Simisen	Consulta em neuropediatria	José Rodolfo	Neuro	×

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

FICHA DE PRESENÇA

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

MÊS: Abril / 2025

Nº	DATA	NOME	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
	16/04	Israel Noah da Silva Lima	Consulta em psicologia	Jardel Freitas	PSI	[illegible]
	23/04	Israel Noah da Silva Lima	Consulta em psicologia	Jardel Freitas	PSI	[illegible]
	14/04	Lucas Gorzenlen Moiel Negrão	Consulta fonoaudiologia	Kelbia Cunha	Fono	Amelie Alfaiel
	28/04	Lucas Gorzenlen Moiel Negrão	Consulta fonoaudiologia	Kelbia Cunha	Fono	Amelie Alfaiel
	02/04	Rafaela Lima Simonsen	Consulta em neuropediatria	José Rodolpho	Neuro	[illegible]
	15/04	Rafaela Lima Simonsen	Consulta fonoaudiologia	Samara Alencar	Fono	[illegible]
	22/04	Rafaela Lima Simonsen	Consulta fonoaudiologia	Samara Alencar	Fono	[illegible]
	29/04	José Lauro Mendes Lima	Consulta otorrinolaringologista	Ivan Shibasaki	Terceiro	[illegible]

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

FICHA DE PRESENÇA

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

MÊS: Maio / 2025

Nº	DATA	NOME	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
	02/05	Israel Noah da Silva Lima	Consulta em psicologia	Tatiane de Paula	Psi	× Rizana
	02/05	Vitória da Silva Oliveira	Consulta em otorrinolaringologista	Isao Shibasaki	otorrino	Vitória
	05/05	Lucas Lorenzo Maciel Negrão	Consulta fonoaudiológica	Kelbia Cunha	Fono	× Annelise
	07/05	Danyllo Araujo Batista	Consulta em neuropediatria	José Rodolpho	Neuro	× Camila
	08/05	João Miguel da Conceição de Lima	Consulta em neuropediatria	José Rodolpho	Neuro	× FRANCINE DA CONCEIÇÃO
	09/05	Israel Noah da Silva Lima	Consulta em psicologia	Tatiane de Paula	Psi	× Rizana
	09/05	Israel Noah da Silva Lima	Consulta em neuropediatria	José Rodolpho	Neuro	× Rizana
	09/05	Davi Lucca Araujo Moraes	Consulta em neuropediatria	José Rodolpho	Neuro	× Graciani G. Santana
	09/05	Leonardo Ferreira de Paula	Consulta em neuropediatria	José Rodolpho	Neuro	× Maria V.S. Ferreira
	09/05	Luiz Otavio Schneider	Consulta em neuropediatria	José Rodolpho	Neuro	× Luciane M. Schneider
	09/05	João Miguel Rodrigues de Lima	Consulta em neuropediatria	José Rodolpho	Neuro	Cintia A. Lasseta
	12/05	Valentim Emanuel Souza C.	Consulta fonoaudiológica	Isabela Casanova	Fono	× [illegible]
	12/05	Valentim Emanuel Souza C.	Audiometria tonal	Isabela Casanova	Fono	× [illegible]
	12/05	Valentim Emanuel Souza C.	Logoaudiometria	Isabela Casanova	Fono	× [illegible]
	12/05	Valentim Emanuel Souza C.	Imitanciometria	Isabela Casanova	Fono	× [illegible]
	12/05	Lucas Lorenzo Maciel	Consulta fonoaudiológica	Kelbia Cunha	Fono	× Annelise
	15/05	Luiz Otavio Schneider	Avaliação Psicológica	JULIA MARCHIORO	PSI	Luiane Martins
	16/05	Ana Liz Silva de Oliveira	Consulta em Otorrinolaringologista	Isao Shibasaki	Otorrino	[illegible]
	19/05	Lucas Lorenzo Maciel Negrão	Consulta fonoaudiológica	Kelbia Cunha	Fono	

COMPROVAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS REALIZADOS

1. Objetivo da Ação

A ação Sorriso Certo é uma campanha de Natal que chega ao seu segundo ano de realização. O objetivo é proporcionar um momento de alegria, inclusão e união para as crianças atendidas pela clínica, com o apoio de profissionais, famílias, além de parceiros privados e públicos da cidade.

A campanha envolve a distribuição de presentes, doados por colaboradores e parceiros, além de diversas atividades de entretenimento e diversão para as crianças. A programação incluirá brincadeiras, atividades recreativas, um trenzinho, onde as crianças poderão passear e se divertir, além de muita comida e outras surpresas.

2. Público-Alvo

- Crianças com deficiência intelectual e auditiva atendidas pela clínica.
- Suas famílias.
- Colaboradores da clínica e voluntários.

3. Ações Previstas

- **Arrecadação de Brinquedos:** Campanha para receber doações de brinquedos que serão entregues às crianças durante o evento.
- **Festa de Natal:** Evento festivo com brincadeiras, o passeio no trenzinho, distribuição de presentes e comidas típicas.
- **Participação da Família:** Dinâmicas de integração e atividades para fortalecer os laços familiares.

4. Local, Data e Horário

- Escola Municipal Rui Barbosa. Dia 07/12/2024, das 15 horas até 19:30 horas.

5. Como colaborar com esta Campanha:

1. **Doação de Brinquedos:** Os brinquedos novos ou em boas condições podem ser entregues diretamente na sede do Instituto de Audição e Reabilitação Intelectual do Mato Grosso, localizado na Avenida Blumenau, nº 1184, bairro Morada do Sol, Sorriso/MT.

2. **Torne-se um Ponto de Arrecadação:** Se desejar contribuir ainda mais, você pode se tornar um **ponto de arrecadação** para a campanha. Isso significa que você e sua empresa podem coletar brinquedos, que posteriormente serão entregues ao instituto. Essa é uma forma de ampliar a rede de solidariedade e envolver ainda mais pessoas na causa.

3. **Doação via PIX:** Se preferir, você pode fazer uma doação em dinheiro que será destinada à compra de brinquedos nas lojas parceiras da campanha, garantindo presentes de qualidade para as crianças. As doações podem ser enviadas via PIX para as lojas Ry Happi e STD Kids , que estão comprometidas em fornecer brinquedos que farão a alegria das crianças atendidas pelo instituto.

6. Resultado Esperado

Proporcionar um Natal inesquecível para as crianças, fortalecendo os laços entre famílias, comunidade e profissionais. A ação busca criar experiências lúdicas e inclusivas, que além de promoverem momentos de alegria, contribuem para o desenvolvimento integral das crianças atendidas, valorizando o afeto, a socialização e o bem-estar.

CAMPANHA sorriso CERto

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE
DE APOIO AOS AUTISTAS

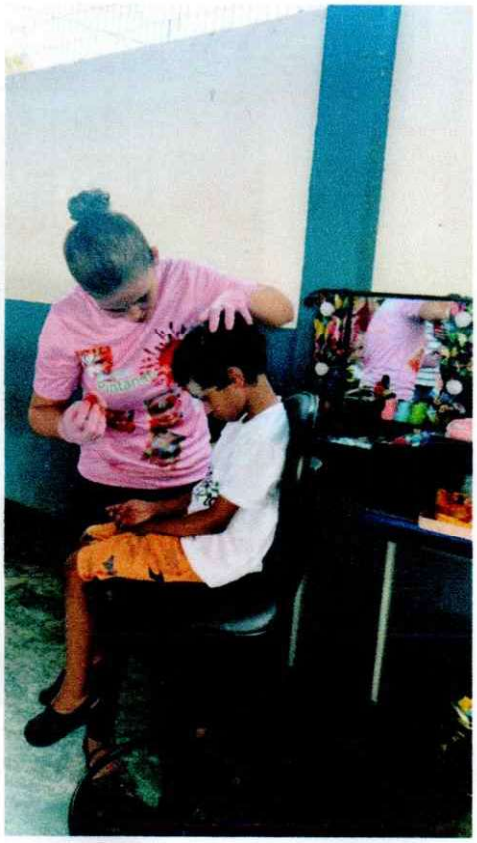

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE
DE APOIO AOS AUTISTAS

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE
DE APOIO AOS AUTISTAS

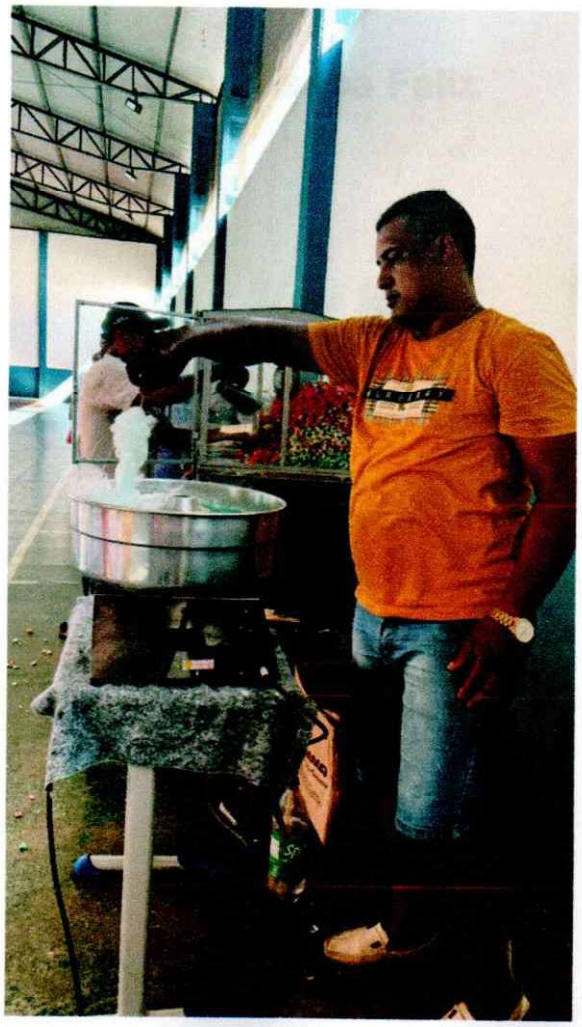

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso
A inclusão depende de todos nós

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE
DE APOIO AOS AUTISTAS

Projeto de ação desenvolvido pela assistente social do Instituto IARI Maria Karoline Lima Mendes- CRESS 06951, em parceria com o Instituto IMAPA e a empresária Fran Abreu Sales.

Projeto Páscoa Feliz

2025 Sorriso/MT

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso
A inclusão depende de todos nós

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE
DE APOIO AOS AUTISTAS

Projeto Páscoa feliz

Introdução:

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI em parceria com o Instituto IMAPA por meio de Oficina e/ou cursos de curta duração, onde mães e pais atípicos (as) possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Objetivo Geral:

O instituto IMAPA, por meio do Projeto Pascoa Feliz, tem por objetivo qualificação profissional de responsáveis familiares, que devido a dedicação a filhos com necessidades especiais, se sente impedidos de adentrar ao mercado de trabalho, pelo fato de não demandarem de tempo para qualificação profissional e muito menos estar fora do ambiente familiar por um longo período. Com isso o Instituto IMAPA visa romper com barreiras que impeçam que mães e/ou pais atípicos (as) possam ser inseridos no mercado de trabalho.

Objetivo específico:

Como Objetivo específico, o Instituto IMAPA almeja promover qualificação profissional por meio de Oficina de confecção de Ovos de pascoa e brigadeiros gourmet, visando resgatar a autonomia socioeconômica familiar, bem como inseri-la no mercado de trabalho.

Ainda como objetivo e por meio de tal ação, deseja-se realizar a doação de Ovos de Páscoa, confeccionados em oficina terapêutica a crianças assistidas pela Instituição.

Atividades:

Oficina de Confecção de Ovos de Páscoa com pais e/ou mães;

Entrega de certificado a participantes do curso;

Oficina terapêutica de Ovos de Páscoa com crianças assistidas pela instituição, sendo um total de 200 unidades.

Publico Alvo:

Pacientes e responsáveis familiares assistido pelo Instituto IARI

Instituto de Audição e Reabilitação Intelectual do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

IMAPA

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Orçamento:

Projeto: Voluntariado

Espaço de realização do Curso: Voluntariado

Facilitadora: Voluntariado

Insumos: R$550,00

Cronograma:

Facilitadora: **Fran Abreu Sales**

Início do curso: **Dia 15 de março de 2025, às 08h30 às 11h30**

Local: **Instituto IARI**

Duração do Curso: **CH 3h**

Entrega do Certificado: **15/03/2025**

Oficina Terapêutica: **dia 11 a 17 de abril.**

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso
A inclusão depende de todos nós

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE
DE APOIO AOS AUTISTAS

Regulamento

Critérios para participação:

Com o objetivo de desenvolver a autonomia socioeconômica familiar por meio de cursos e/ou projetos desenvolvidos pelo IMAPA em parceria com o IARI, o curso é ofertado a famílias em situação de vulnerabilidades socioeconômica ou de baixa renda, que não conseguem adentrarem ao mercado de trabalho formal. Com isso as matrículas no respectivo curso se dão por meio de entrevista social com a assistente social da instituição, bem como avaliação socioeconomia familiar.

Não obtivendo o número de matriculados conforme vagas ofertadas, as vagas restantes serão disponibilizadas conforme interesse de usuários:

1. Entrevista Social
2. Avaliação Socioeconômica familiar
3. Matrícula de interessados.

Projeto Páscoa feliz

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso
A inclusão depende de todos nós

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE
DE APOIO AOS AUTISTAS

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho, ainda que de forma informal.

Ficha de Matrícula

Nome: _____

Endereço: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato:

_____

Possui disponibilidade para participar do curso?

_____

_____

Renda Familiar mensal?

_____

_____

Assinatura do aluno:

_____

Data:__/____/_____

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso
A inclusão depende de todos nós

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE
DE APOIO AOS AUTISTAS

Lista de presença

Nome	Assinatura
Ariane Blanco Rodrigues Plens	
Camila Mariane Batista Da Silva	
Celia Ramos Santana	
Clecia Juliana Koche	
Crislei Lizete Perini Da Silva	
Daniele Da Conceição	
Erlane Cristinina De Alves De Andrade	
Flavia Amorim De Sousa	
Ivani Texeira Cunha	
Ivania Luterek	
Jacqueline Silva Correia	
Janaina Maria Walker	
Keila Silva Padilha	
Maria Maxwelle De Oliveira Santos	
Michele Alves De Souza	
Suzani Gabriel Cleveston	
Valdineia Lopes Da Silva	

IMAPA

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

PROJETO PÁSCOA FELIZ

Dia: 15/03/2025
Ação: Oficina Ovos de Pascoa e Brigadeiro Gourmet
Professora: Fran Abreu

Qtde	Nome	Assinatura
1	Ariane Blanco Rodrigues Plens	Ariane B R Plens
2	Camila Mariane Batista Da Silva	[illegible]
3	Celia Ramos Santana	não comp
4	Clecia Juliana Koche	Clecia Juliana Koche
5	Crislei Lizete Perini Da Silva	Crislei P da Silva
6	Daniele Da Conceição	Daniele da Conceição
7	Erlane Cristinina De Alves De Andrade	Erlane Cristina Alves de Andrade
8	Flavia Amorim De Sousa	Flavia A de Sousa
9	Ivani Texeira Cunha	não compa.
10	Ivania Luterek	Ivania Luterek
11	Jacqueline Silva Correia	Jacqueline Silva Correia
12	Janaina Maria Walker	Janaina Maria Walker
13	Keila Silva Padilha	Keila Silva Padilha
14	Maria Maxwelle De Oliveira Santos	Mª Maxwelle de O Santos
15	Michele Alves De Souza	Michele Alves de Souza
16	Suzani Gabriel Cleveston	Suzani Gabriel Cleveston
17	Valdineia Lopes Da Silva	Valdineia L da Silva

Luemara do Prado Rodrigues

Camila Koche

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Ivani Teixeira Cunha / Davi Nascimento de Carvalho

Endereço: Beco Santo Augostinho, 86, São Mathews

Escolaridade: Ensino fundamental / Incompleto

Telefone para contato:

(66) 99656623B

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 750,00

Assinatura do aluno:

Ivani Teixeira Cunha

Data: 04/02/2025

não informou o motivo que não consegue trabalhar tem um adolescente na casa

Instituto de Audição e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de Todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Keila Silva Padilha / Samuel Pyetro Padilha

Endereço: R. Conceição, 250, B/lo vista

Escolaridade: Ensino médio

Telefone para contato:

(66) 99683-9037

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 3.000,00

Assinatura do aluno:

Keila Padilha

Data: 26 / 08 / 2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Eulane Cristina de Alves de Andrade / Sara Vitória de Andrade

Endereço: R. Atlântica, 1115, Pôr do Sol

Escolaridade: Ensino fundamental

Telefone para contato:

(66) 99921 6834

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 1.518,00

Assinatura do aluno:

Eulane Cristina

Data: 19 / 02 / 2025

Instituto de Audição e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Suzani Gabriel Cleveston / Gabriel Cleveston Rodrigues

Endereço: R. das Rosas, 348, mercado do Sul.

Escolaridade: Ensino Médio

Telefone para contato:

(66) 99995 5759

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 3.500,00

Assinatura do aluno:

Suzani Gabriel Cleveston

Data: 19 / 02 / 2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: michele Alves de Souza / Benjamin Souza

Endereço: R. Alameda Jonio Quadros, 233, monte líbano I

Escolaridade: Ensino Médio

Telefone para contato:

(66) 98136 8352 / (66) 99365 4733

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 2.500,00

Assinatura do aluno:

/

Data: 17/02/2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Camila Kocher Lima / Daniel Kocher de Lima

Endereço: R. Michigan, 919, jardim tropical

Escolaridade: Superior cursando.

Telefone para contato:

(66) 99987-3418

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

Assinatura do aluno:

x

Data: 13/03/2025.

Instituto de Audição e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de Todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Cecia Juliana Koch / Osmil Koch de Lima

Endereço: R. Michigan, 1019, jardim tropical

Escolaridade: Ensino fundamental

Telefone para contato:

(66) 99987 3418

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 3.500,00

Assinatura do aluno:

Data: 17/03/2025

Instituto de Audição e Reabilitação Intelectual do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Giselei Lizete Reini da Silva / Rhyan de Jesus Anthias

Endereço: R. 22 de abril, 32, maria Paula

Escolaridade: Superior

Telefone para contato:

(66) 99975 9478

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

4,000

Assinatura do aluno:

Data: 17/02/2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Célia Ramos Santana / Maria Antonia Santana

Endereço: R. Granito, 20, São Francisco

Escolaridade: Ensino Médio incompleto

Telefone para contato:

(66) 99989 7252

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 1.518,00

Assinatura do aluno:

Célia Ramos Santana

Data: 20 / 02 / 2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Jonanna Maria Walker mendes / yara walker

Endereço: R. 23 de abril, 2003, Maria Paula

Escolaridade: Ensino médio

Telefone para contato:

(66) 9 9978 9655

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 1.700,00

Assinatura do aluno:

Jonanna Maria walker

Data: 20 / 02 / 2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Anne Bianca Rodrigues Pires / Paulo Vitor

Endereço: R. filadelfia, 014, 2435, morada do Bosque II

Escolaridade: Ensino Médio.

Telefone para contato:

(66) 996636278

Possui disponibilidade para participar do curso?

R$ Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 4.000,00

Assinatura do aluno:

Anne B. R. Pires.

Data: 20 / 02 / 2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Ivonia Lutcuk / Luninha Luiza Lutcuk

Endereço: R. Cuiabá do Cunha, 1310, ponhuros III

Escolaridade: Ensino médio incompleto

Telefone para contato:

(66) 99 78 5205

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

1.518,00

Assinatura do aluno:

Ivonia Lutcuk

Data: 25 / 02 / 2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Flávio Amorim de Souza / Antonia Alexandre Amorim

Endereço: Av. Origenes, 846, Portal Cuiabá

Escolaridade: Superior incompleto

Telefone para contato:

(66) 992006915

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 1.518,00

Assinatura do aluno:

Flavio A de Souza

Data: 06/02/2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Maria Maxwelle de Oliveira Santos / Lorenzo de Oliveira

Endereço: R. dos figueiras, 1192, Morada do Bosque I

Escolaridade: Ensino Médio

Telefone para contato:

(66) 992 31 0402

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 600,00

Assinatura do aluno:

Mª Maxwelle de O. Santos

Data: 05/03/2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Camila Mariana Batista da Silva / Kauê Gabriel da Silva

Endereço: R. Inhaus, 270, Bom Jesus

Escolaridade: Ensino Médio

Telefone para contato:

(19) 99219384

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

Assinatura do aluno:

Data: 05/03/2025

Instituto de Audição e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Daniele da Conceição / Carlos Eduardo Araujo

Endereço: R. 16 de Outubro, 15, Moca Porto

Escolaridade: Ensino médio

Telefone para contato:

(66) 9 96 05 04 72

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 2.500,00

Assinatura do aluno:

Daniele da Conceição

Data: 05/03/2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Jacqueline Silva Correia / Filip. Samuel Correia Dia

Endereço: R. Euclides da Cunha, 1263, Pinheiro III

Escolaridade: Superior Completo

Telefone para contato:

(65) 996518355

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 3.000,00

Assinatura do aluno:

Jacqueline Silva Correia

Data: 06/03/2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Voldinin Lopes da Silva / Kalib da Silva Essu

Endereço: R. São Gregorio, 182, São mathus

Escolaridade: Ensino Médio

Telefone para contato:

(66) 99719630

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 2.000,00

Assinatura do aluno:

Voldinin Lopes da Silva

Data: 06/03/2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de Todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: Jeomaira da Mercia Rodrigues / Lethayne Gabriella Rodrigues

Endereço: R. 28 de Setembro, Q 37, Casa 4, Marco Polo

Escolaridade: Ensino Médio

Telefone para contato:

(66) 99934-3715

Possui disponibilidade para participar do curso?

Sim

Renda Familiar mensal?

R$ 700,00

Assinatura do aluno:

Jeomaira da Mercia Rodrigues

Data: 11/03/2025

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso

A inclusão depende de todos nós

Projeto Páscoa feliz

O Projeto Páscoa Feliz busca promover qualificação profissional a usuários assistido pelo Instituto IARI, por meio de Oficina de curta duração, onde mães e/ou pais atípicas possam desenvolver habilidades específicas e assim tenham a oportunidade de se capacitar e ter acesso ao mercado de trabalho.

Ficha de Matrícula

Nome: _____

Endereço: _____

Escolaridade: _____

Telefone para contato:

_____

Possui disponibilidade para participar do curso?

_____

_____

Renda Familiar mensal?

_____

_____

Assinatura do aluno:

_____

Data:__/____/_____

Instituto de Audição
e Reabilitação Intelectual
do Mato Grosso
A inclusão depende de todos nós

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE
DE APOIO AOS AUTISTAS

CERTIFICADO

Certificamos que

Celia Ramos Santana

participou do curso de Ovos de Páscoa e Brigadeiro Gourmet, ministrado pela Fran Abreu. Com carga horária de 2 horas, no dia 15 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS
Gerente do IARI - Instituto de Audição e Reabilitação Intelectual do Mato Grosso

FRAN ABREU
Ministrante

GERSILIO SILVA FERREIRA
Diretor do IMAPA - Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistaso Mato Grosso

FOTOS DO EVENTO

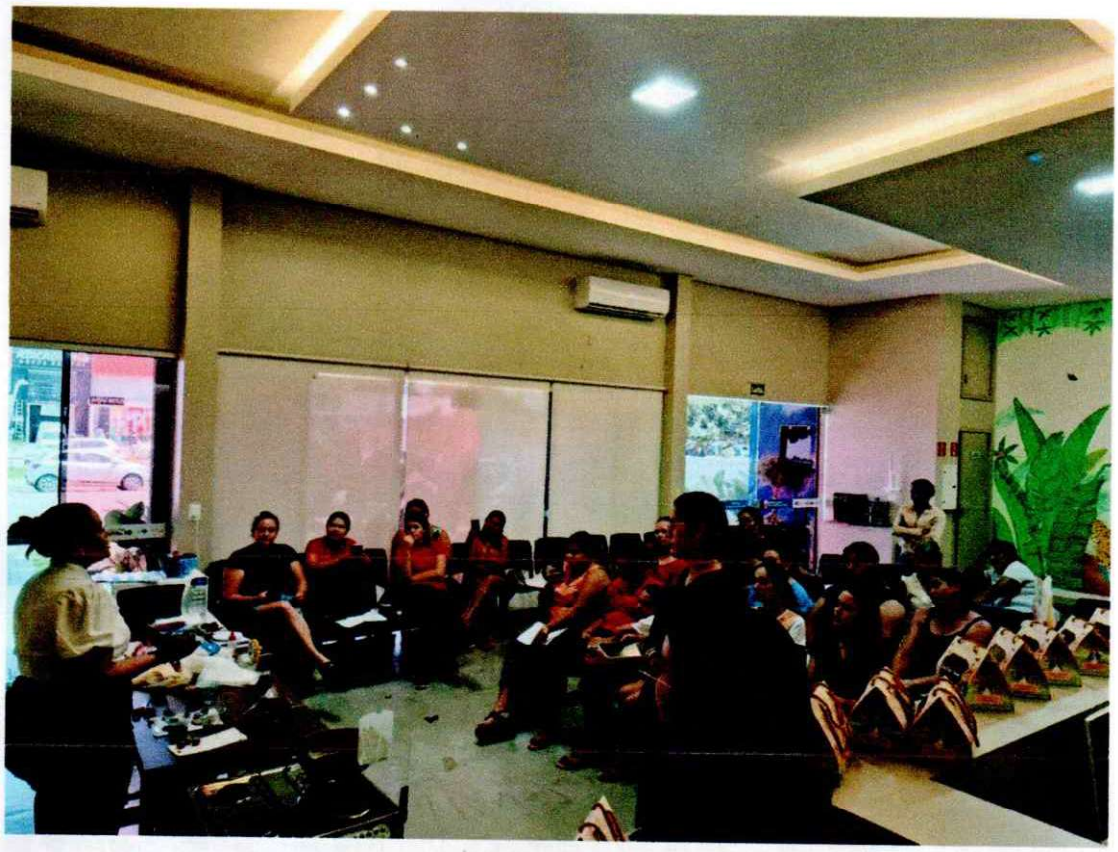

FOTOS DO EVENTO

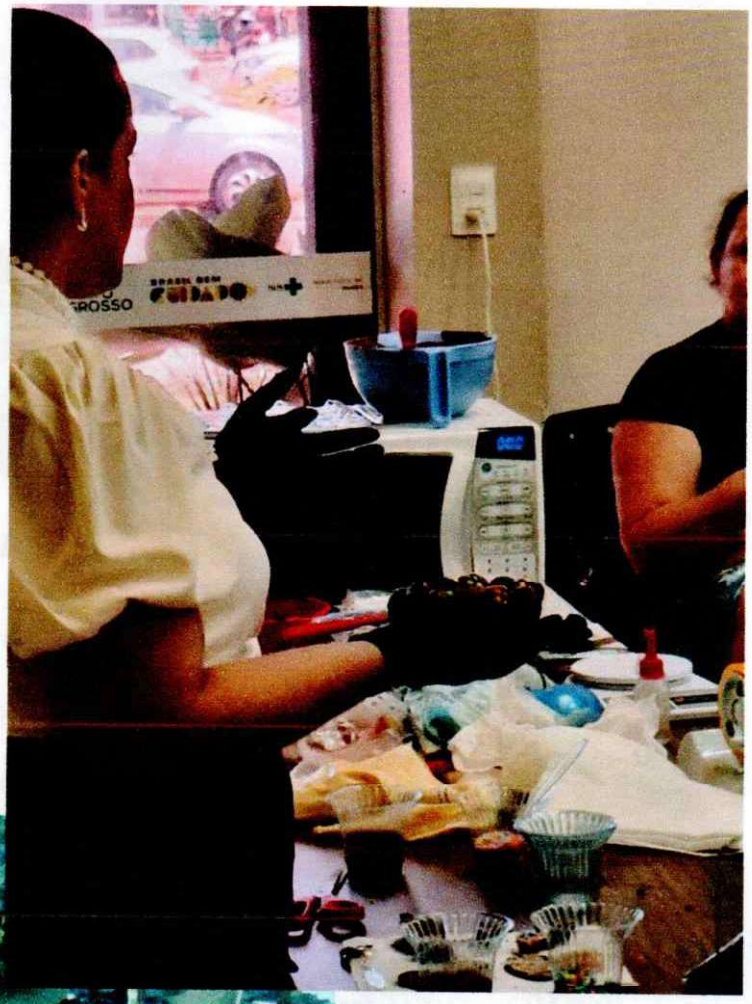

FOTOS DO EVENTO

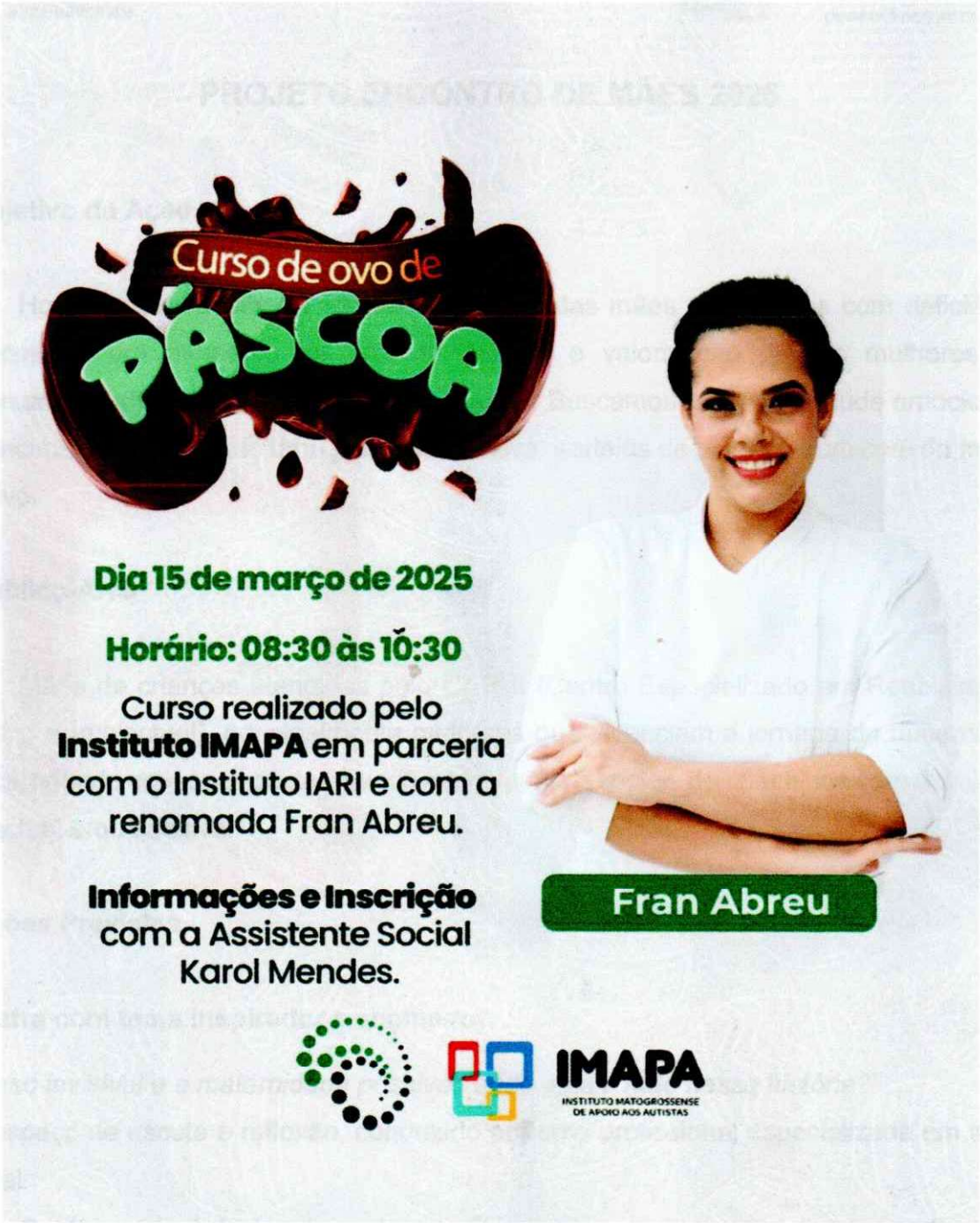

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

PROJETO ENCONTRO DE MÃES 2025

1. Objetivo da Ação

Homenagear, acolher e fortalecer o papel das mães de crianças com deficiência, promovendo um momento de cuidado, escuta e valorização dessas mulheres que enfrentam desafios diários com coragem e amor. Buscamos promover saúde emocional e pertencimento por meio de uma palestra reflexiva, sorteios de brindes e um café da manhã coletivo.

2. Público-Alvo

Mães de crianças atendidas pelo CER II (Centro Especializado em Reabilitação – Auditiva e Intelectual), principalmente mulheres que vivenciam a jornada da maternidade atípica, lidando com os impactos físicos, emocionais e sociais de criar filhos com deficiência intelectual e/ou auditiva.

3. Ações Previstas

Palestra com tema inspirador e acolhedor:

"O peso invisível e a maternidade possível: onde está a mãe nessa história?"
Um espaço de escuta e reflexão, conduzido por uma profissional especializada em saúde mental.

- **Sorteios de brindes (vouchers)**: Com apoio de empresas locais, sortearemos vouchers de serviços ou produtos que tragam bem-estar e valorização para essas mães.
- **Café da manhã especial**: Um momento de convívio, partilha e cuidado entre as participantes.

4. Local, Data e Horário

- **Local**: Sede do Instituto IARI – Sorriso/MT
- **Data**: 10 de maio de 2025
- **Horário**: A partir das 08h:30

5. Resultado Esperado

Proporcionar às mães um momento de escuta, acolhimento e valorização, promovendo o bem-estar emocional e fortalecendo os vínculos com o Instituto e com outras mães na mesma jornada. A ação também visa sensibilizar a sociedade para a realidade dessas famílias.

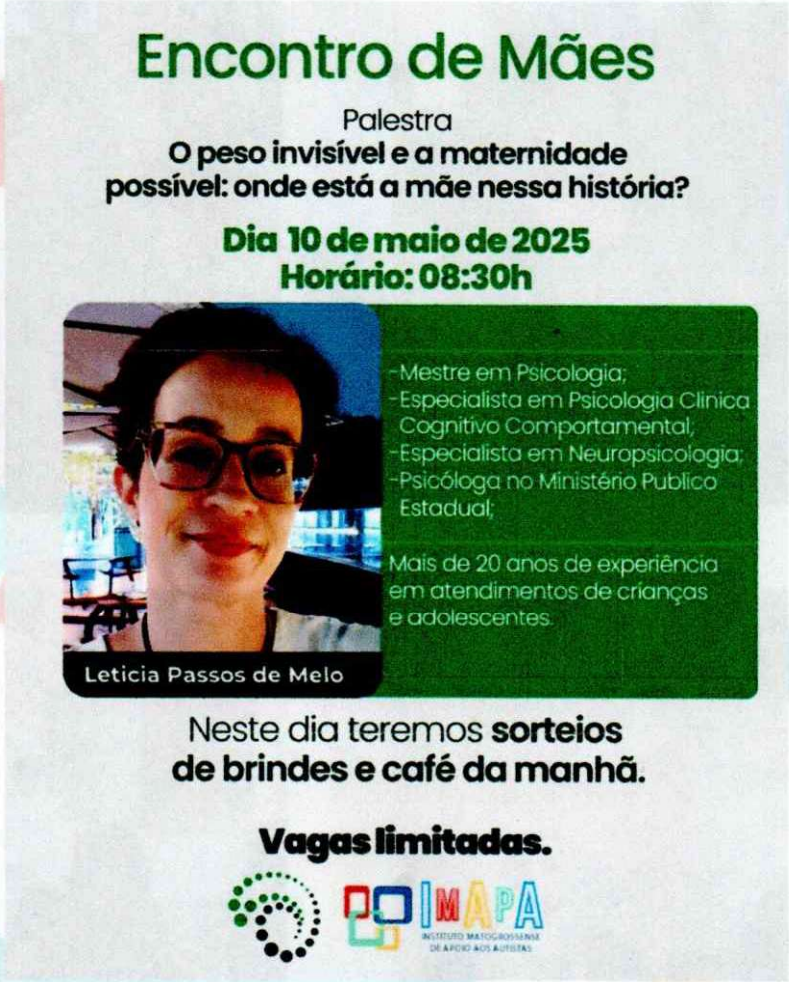

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE
DE APOIO AOS AUTISTAS

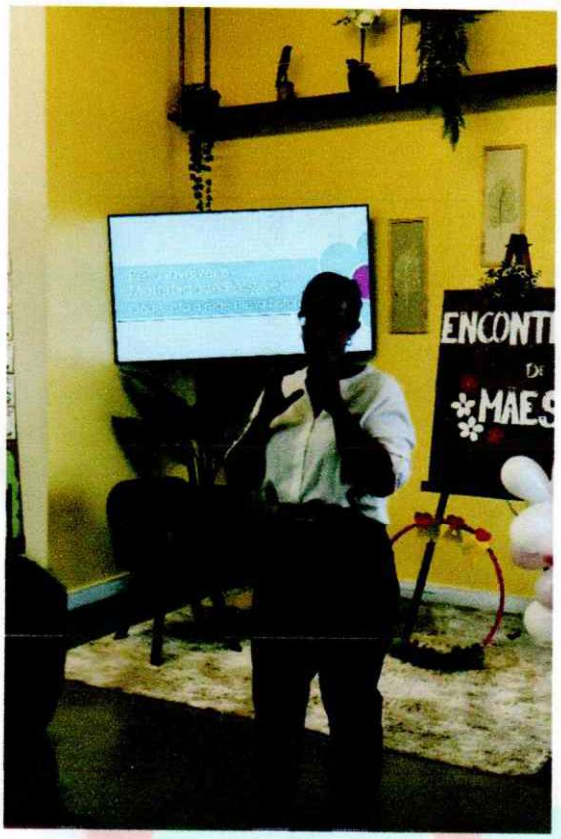

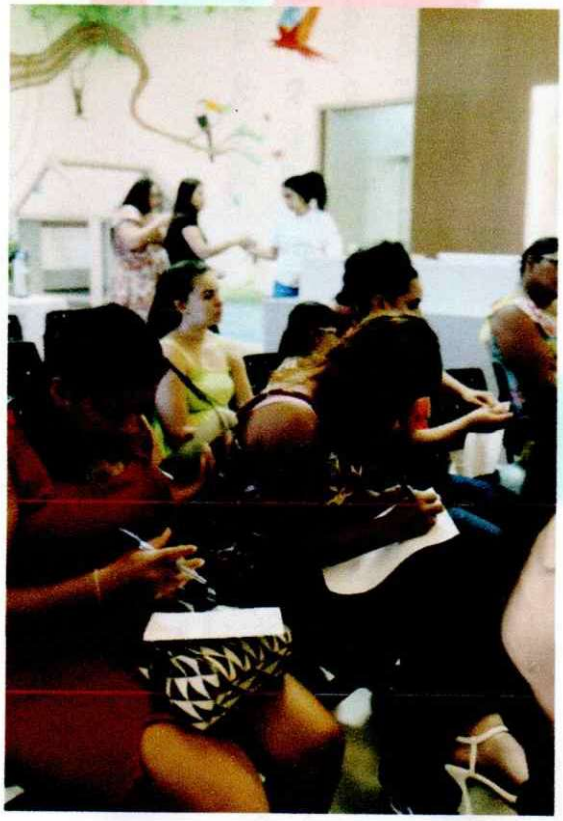

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

FICHA DE PRESENÇA

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

MÊS: Maio - 1º Encontro de Mães

Nº	DATA	NOME	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
1	10/05	Renata Leite Tavares	Encontro de mães	Leticia De Melo	Psicologa	Renata
2	10/05	Laudiceia Lourenço	Encontro de mães	Leticia de Melo	Psicologa	Laudiceia
3	10/05	Leticia Maria Abas	Encontro de mães	Leticia de Melo	Psicologa	Ifitiria
4	10/05	Maria Maxwelle de Oliveira	Encontro de mães	Leticia de Melo	Psicologa	Maxwelle
5	10/05	Marlete da Silva Fracasso	Encontro de mães	Leticia de Melo	Psicologa	Marlete S. F.
6	10/05	Deane Milhomem Gomes	Encontro de mães	Leticia de Melo	Psicologa	Deane M. Gomes
7	10/05	Dircemara de Arruda Rocha	Encontro de mães	Leticia de Melo	Psicologa	Dircemara de A. Rocha
8	10/05	Marina Pereira Pires	Encontro de mães	Leticia de Melo	Psicologa	Marina P. Pires
9	10/05	Regiane Silva dos Santos	Encontro de mães	Leticia de Melo	Psicologa	Regiane Silva dos Santos
10	10/05	Ellune Cristina Alves	Encontro de mães	Leticia de Melo	Psicologa	Ellune Cristina Alves
11	10/05	Diana Gomes da Silva	Encontro de mães	Leticia de Melo	Psicologa	Diana Gomes da Silva
12	10/05	Eliana de Araujo Santos	Encontro de mães	Leticia de Melo	Psicologa	Eliana de Araujo Santos
13	10/05	Michele Alves de Souza Pia	Encontro de mães	Leticia de Melo	Psicologa	Michele Alves de Souza
14	10/05	Dayane Gonçalves Andrioli	Encontro de mães	Leticia de Melo	Psicologa	[illegible]

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

CURSO PARA PAIS

1. Introdução

Atento à importância da participação ativa das famílias no processo terapêutico das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o IMAPA desenvolveu o **Curso para Pais**.

A proposta visa fortalecer o vínculo entre os responsáveis e a equipe de profissionais de saúde, promovendo conhecimento, empatia e estratégias práticas de cuidado.

2. Objetivo

Capacitar pais e cuidadores de crianças com autismo, oferecendo ferramentas e orientações técnicas que contribuam para:

- O engajamento no tratamento multidisciplinar,
- A melhoria da qualidade de vida da criança e da família,
- A autonomia no manejo de comportamentos, rotinas e estímulos no ambiente domiciliar e social.

3. Ação

O curso é composto por módulos semanais, com aulas presenciais, conduzidas por profissionais especializados nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, pedagogia, assistência social e neuropediatria.

Cada encontro aborda temas fundamentais como comunicação, comportamento, rotina, autocuidado, inclusão escolar, direitos da pessoa com deficiência e papel da família na reabilitação.

Além do conteúdo técnico, o curso propicia trocas entre os cuidadores, promovendo acolhimento emocional e fortalecimento de redes de apoio.

4. Resultado Esperado

- Maior envolvimento dos cuidadores no processo terapêutico e na reabilitação das crianças com TEA;
- Redução de dúvidas e inseguranças quanto às condutas do dia a dia;
- Ampliação do conhecimento sobre o autismo e os direitos da pessoa com deficiência;
- Melhoria na comunicação e na parceria entre família e equipe multiprofissional;

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

- Impacto positivo na evolução terapêutica das crianças acompanhadas pelo Instituto.

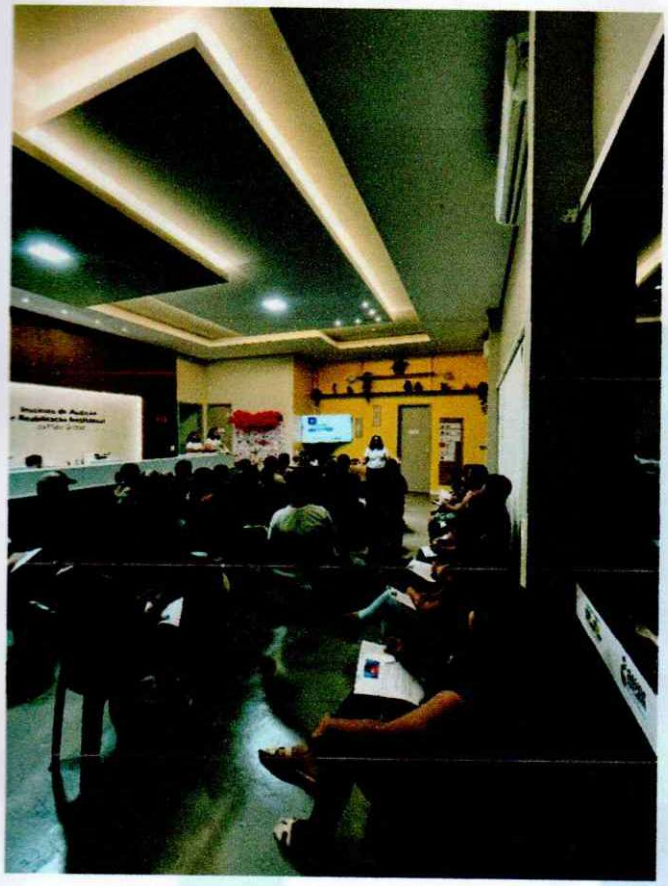

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE
DE APOIO AOS AUTISTAS

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

FICHA DE PRESENÇA

MÊS: _____

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Nº	DATA	NOME	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
1		Sandrile dos Santos Lima	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Sandrile
2		Maricio R. m. martins	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Maricio Rm
3		Rejane Silva dos Santos	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Rejane
4		Natalia R. Peres.	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Natalia R. Peres.
5		Mª Maxwelle de O.	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Maria Maxwelle
6		Alexandro Cabral	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Alexandro
7		Amanda Peroz Pino	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Amanda
8		Juan Blanco R Pelo	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Juan B.R.Pelo
9		Jayse Delpo Miranda	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Jayse Delpo
10		Ana Paula R. Olimpio	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	[illegible]
11		Giselle de M. Martins	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	GiselleM
12		Leticia Dagne	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Leticia
13		Naira de Franco Conde	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Naira
14		Maura de Souza Santos	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Maura
15		Marciana de Paiva	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Marciana
16		José Cerqueira P. G.	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	[illegible]
17		Ana Carolina S. de Carvalho	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Ana K.
18		Daniel Sulano Silva	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Daniel
19		Renato Leite Tavares	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Renato
20		Ana Cayro A. Reis	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	ACR

66 99910-8407
contato@institutoimapa.com.br
@institutoimapa

FICHA DE PRESENÇA

IMAPA
INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

MÊS: _____

Nº	DATA	NOME	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
21	21	Orlandia da S. Marques	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Orlandia
22		Eliana de Araujo Santos	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Eliana
23		Elizeine Crompson	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Elizeine
24		Moises Rodrigo Dallisin	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	Moises
25		Joanne B. A. Machado	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	[illegible]
26		Senaio Dias	Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	[illegible]
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	
			Treinamento de Cuidadores	Julia, Kelbia e Leticia	Psi, fono e TO	

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
5431	58.691.400/0001-70	06/05/2025	06/05/2026

Razão Social
IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS

Nome Fantasia
IMAPA

Endereço
AVENIDA BRASIL, N310 - BOM JESUS

Município / UF
SORRISO/MT

CEP
78896-134

Diretor Técnico
6693 - PAULO AUGUSTO COTTA DE AVILA REIS

Classificação
CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/05/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **d45378459bf8676a27269fbd6ebf6b622f7f2bd2**
Emitida eletronicamente via internet em **15/05/2025**

REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 16/05/2025

CNES: 5519381 Nome Fantasia: IMAPA CNPJ: 58.691.400/0001-70

Nome Empresarial: IMAPA INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: BRASIL Número: 310 Complemento: SALA 21

Bairro: BOM JESUS Município: 510792 - SORRISO UF: MT

CEP: 78896-134 Telefone: (33) 9105-1875 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GERSILIO SILVA FERREIRA

Cadastrado em: 25/04/2025 Atualização na base local: 22/04/2025 Última atualização Nacional: 30/04/2025

Horário de Funcionamento:

Data desativação: -- Motivo desativação: --

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161
CNPJ 03.239.076/0001-62

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 07/12/2025

Número/Exercício: 3431/2025

Inscrição Municipal 221632

Razão Social/Contribuinte:
IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS

Denominação Comercial
****

CPF/CNPJ:	Inscrição Estadual:
58.691.400/0001-70	

Endereço:	Bairro:
Avenida BRASIL, 310, SALA 21 ANDAR 02 EDIF BRASIL CORPORATE	BOM JESUS

89 - Habite-se	Alvará Bombeiro	Área Ocupada
642/2023	CBM 2023/24029 VAL.07/12/2025	47,32

Data de Início de Atividade	Horario	Licença Ambiental
25/04/2025	Normal	DISPENSADO

Registro na Junta Comercial	Vencimento do Termo de Compromisso	Vigilância Sanitária
	25/05/2025	N° 9652.305448.2025 - VAL.15/04/2026

Atividade Principal

88.00-6-00 Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade(s) Secundária(s)

87.20-4-01 Atividades de centros de assistência psicossocial	86.50-0-06 Atividades de fonoaudiologia	86.50-0-05 Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-03 Atividades de psicologia e psicanálise	86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	86.30-5-02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Observação:

- HABITE-SE: 642/2023
- ASCIP: CBM 2023/24029 VAL.07/12/2025
- SAMA: DISPENSADO;
- VISA: Alvará no 9652.305448.2025 - VAL.15/04/2026

INFORMATIVO:

O Município de Sorriso notifica o licenciado sobre a existência de Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município de Sorriso com o Ministério Público Estadual, determinando a necessidade de se adequar o passeio público e espaços públicos de uso coletivo das empresas às normas de acessibilidade, previstas na Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146/2015) e NBR 9.050/2015.
Cientifica-se, ainda, o licenciado que o Alvará de Funcionamento do ano de 2024 será renovado apenas para as empresas que tenham realizados as obras de acessibilidade necessárias.
No caso das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte e Microempresários Individuais (MEI), excepcionalmente o Alvará de Funcionamento do ano de 2.024 poderá ser renovado, mesmo que as obras não tenham se realizado, dada a sua condição econômica diferenciada.
Porém, a partir do ano de 2.025, todas as empresas que não tenham realizado as obras de acessibilidade, não terão o Alvará de Funcionamento renovado.
Por tais razões, deverão as empresas procurar o Município de Sorriso, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar Projeto Técnico de Adequação dos Passeios Públicos e Espaços Públicos e de Uso Coletivo às normas de acessibilidade, ficando para todos os efeitos cientes de que a renovação do Alvará de Funcionamento a partir do anos de 2.024, estarão condicionadas as execuções das obras de acessibilidade necessárias.

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Sorriso, Mato Grosso, quinta-feira, 15 de maio de 2025.

071220250000003431202507122025000000586914000001707170458032390760001 6

Utilize o leitor QRCode

698688418

ALVARÁ SANITÁRIO DE SORRISO, EXPEDIDO PELO ESTADO DE MATO GROSSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO DE SORRISO

Alvará nº 9652.305448.2025 **Validade:** 15/04/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de SORRISO, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social:	IMAPA - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS		
Nome Fantasia:	IMAPA		
CNPJ/CPF:	58.691.400/0001-70		
Endereço:	AV BRASIL Nº 310 SALA 21 ANDAR 02 EDIF BRASIL CORPORATE		
Cidade:	SORRISO	Bairro:	BOM JESUS
CEP:	78896134	Telefone:	(33) 9105-1875

Responsável Legal:	LAUDIANA VICCINI	CPF:	884.666.981-91
Responsável Técnico:	PAULO AUGUSTO COTTA DE ÁVILA REIS	CPF:	005.024.666-69
Conselho Profissional:	CRM - Conselho Regional de Medicina - 6693		

CNAE Objeto da Licença:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) As consultas prestadas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares;2) Os postos de saúde pública.

1) As atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente;2) As atividades de unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação. Caso não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, é classificado como nível de risco II (médio risco).

1) As atividades de fonoaudiólogos.

1) As atividades de psicólogos e de psicanalistas.

1) As atividades de terapeutas ocupacionais.

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=ba398774-d0bb-4863-8c02-941c46eb8d41

1) Os centros de convivência de idosos;2) Os centro de convivência para portadores de necessidades especiais;3) As atividades de assistência social a refugiados, vítimas de catástrofes, imigrantes, etc.;4) As atividades de orientação e aconselhamento a crianças e adolescentes;5) O fornecimento de infraestrutura (alojamento, alimentação) diurna para desabrigados e para outros grupos sociais sem capacidade momentânea para se cuidarem;6) Outros centros de convivência.

SORRISO, quinta-feira, 15 de maio de 2025

MARYSTELA MAMORÉ BALBINO
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Matrícula: 16649